

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

O **10º ENCONTRO REGIONAL DE CORAIS**, edição 2019, tem por finalidade proporcionar o intercâmbio cultural, a difusão, a integração, o incentivo, o desenvolvimento e o fortalecimento de laços entre Corais e grupos vocais da região e o público.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O encontro será realizado no dia **28 de Setembro de 2019**, na **Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB, localizada na rua Prefeito Frederico Hardt S/N - Centro (ao lado das Lojas Hardt) às 20h**. Cada coral terá um tempo determinado, de 20 (vinte) minutos para sua apresentação.

3. PRODUÇÃO

O **10º ENCONTRO REGIONAL DE CORAIS**, é um evento produzido pela Fundação Indaialense da Cultura (FIC) com apoio da Prefeitura Municipal de Indaial.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Encontro, Corais e Grupos Vocais com componentes maiores de 15 anos, de todas as categorias, pertencentes a empresas públicas, privadas, órgãos governamentais, religiosos, instituições de ensino musical e universitário ou grupos independentes, com repertório de música erudita e popular livre.

5. DO REPERTÓRIO

Os corais deverão apresentar 3 (três) músicas de repertório livre podendo ser Acapela, com acompanhamento instrumental ou de Playback e ao final a música tema junto com os demais participantes, enviada pela coordenação do evento.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição de cada coral deverá ser feita no período de **01/06 a 31/08/2019** por meio do site www.ficindaial.com.br ou pessoalmente na Fundação Indaialense de Cultura: Rua Dr. Blumenau, nº 5 – Centro, Indaial-SC – CEP 89.080-003.

6.3 Até o dia **31/08/2019** deverá ser preenchido o formulário de repertório com o nome das músicas, compositor e arranjador disponível no endereço: www.ficindaial.com.br

7. APRESENTAÇÕES

Os corais se apresentarão na **Igreja Evangélica De Confissão Luterana De Indaial Centro**. A duração total da apresentação não poderá ultrapassar 20 (vinte) minutos, entre entrada, apresentação e saída.

Os Corais participantes deverão permanecer no local de apresentação no horário integral com o propósito de interagir, intercambiar e prestigiar os demais corais.

8 AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

No ato da inscrição, os participantes dos corais autorizam o uso de imagens, individuais e/ou coletivas, em todas as suas modalidades sem prazo definido, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) material impresso: encartes, mala direta, catálogo, cartazes, outdoor, folder, revista, etc.; (III) redes sociais, (VI) campanhas de marketing digital (V) qualquer outro suporte de mídia e, que não cabe em nenhum momento, recursos, reclamações, indenizações ou mesmo pagamento pelo uso das imagens decorrentes de apresentações ou demais atividades fins do 10º Encontro Regional de Corais de Indaial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O **10º ENCONTRO REGIONAL DE CORAIS** tem caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos ou qualquer modalidade de sorte ou pagamento aos seus participantes.

9.2 Todo o custo de deslocamento, alojamento e refeições, bem como quaisquer outras despesas para esta apresentação, serão de responsabilidade do grupo.

9.3 O transporte e guarda de instrumentos musicais, equipamentos, cenários, adereços e demais materiais e/ou equipamentos são de exclusiva e única responsabilidade dos participantes

Dúvidas adicionais serão sanadas na Fundação Indaialense da Cultura pelo telefone (47) 3333-2000/ 3333-1964, e-mail: cursos.fic@indaial.sc.gov.br.